



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 162/2020

Brasília (DF), 19 de maio de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Estão tramitando no Senado Federal algumas propostas de projeto de lei que preveem o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a exemplo do Projeto de Lei nº 1277, de 2020, de autoria da Senadora Danielle Ribeiro (PP/PB) que propõe a inclusão do parágrafo 1º-A no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), cuja redação expressa a previsão de prorrogação automática de prazos para provas, exames e demais atividade para acesso ao ensino superior em caso de reconhecimento de estado de calamidade pelo Congresso Nacional ou de comprometimento do regular funcionamento das instituições de ensino do país. Este PL está previsto na pauta de hoje (terça-feira, 19 de maio) do Senado.

Entendemos que a aprovação de um PL com uma redação que garanta o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é importante na atual conjuntura, reconhecendo a situação de excepcionalidade sob a qual o país vive diante da pandemia da Covid-19 e seus efeitos para a Educação. É de conhecimento público que atividades de ensino, em todos os âmbitos, estão suspensas no Brasil, como medida de resguardo ao necessário isolamento social. Nesse cenário, as condições de estudo e preparo para grande parte do(a)s estudantes estão altamente prejudicadas, inclusive no que tange ao segmento apto a realizar o ENEM, principal meio de ingresso nas instituições públicas do Ensino Superior no país. Em que pese a propaganda do Governo Federal de que o(a)s jovens podem encontrar alternativas para estudar “de qualquer jeito”, mesmo sem encontros presenciais regulares, a realidade de boa parte da juventude brasileira – em especial da classe trabalhadora - é de condições precárias de estudo em casa, com empecilhos para acesso a livros e a conexão de Internet adequada,

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
falta de cômodos apropriados para o estudo, entre outras. A manutenção da realização das provas do ENEM nesse cenário atípico, de suspensão de atividades presenciais, é incorrer no aprofundamento da desigualdade no Brasil, fechando a porta do acesso da classe trabalhadora ao Ensino Superior.

Diante disso, orientamos as seções sindicais que façam pressão junto à(o)s senadore(a)s dos seus respectivos estados para aprovar PL que garanta a suspensão do ENEM. Ele(a)s estão votando *online*, de suas casas ou escritórios estaduais. Precisamos mobilizar a categoria para realizar pressão por meio do envio de e-mails, conforme a lista de contatos que segue anexa (Anexo 1), destacamos também uma proposta de texto a ser enviada à(o)s senadore(a)s (Anexo 2). A pressão também pode ser feita por meio de mensagens e postagens nas redes sociais.

Basta Bolsonaro/Mourão!

A vida acima do lucro!

Combater o genocídio!

Não à redução ou ao congelamento salarial!

Em defesa dos serviços públicos!

Fortalecer o SUS e o SUAS!

Pelo adiamento do ENEM!

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária